



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de ampliar a representatividade da data ao incluir as **mulheres Latino-Americanas e Caribenhas**, fortalecendo o reconhecimento e a valorização da luta das mulheres negras em uma perspectiva mais abrangente e alinhada ao contexto histórico e social.

A inclusão proposta está em consonância com o **Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha**, celebrado em **25 de julho**.

No Brasil, essa mesma data homenageia **Teresa de Benguela**, importante líder quilombola do século XVIII, reconhecida por sua resistência e organização política contra a escravidão.

Ao ampliar a denominação para "**Dia de Teresa de Benguela e da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha**", o município de Caçapava fortalece o compromisso com a promoção da igualdade racial e de gênero, além de consolidar sua adesão a uma data de relevância global.

A inclusão das mulheres **Latino-Americanas e Caribenhas** na denominação da data impulsiona um debate mais aprofundado sobre os desafios enfrentados por essas mulheres e estimula a construção de **políticas públicas voltadas à promoção da equidade racial e de gênero**. Além disso, a iniciativa reforça a necessidade de programas municipais que incentivem a inclusão social, o empoderamento feminino e o combate ao racismo.

Dessa forma, a alteração da **Lei Nº 5379/2015** para incluir as mulheres **Latino-Americanas e Caribenhas** no Dia Municipal de Teresa de Benguela e da Mulher Negra representa um avanço significativo na valorização da luta das mulheres, e a mudança não gera impacto financeiro ao município, que reafirmará o compromisso da cidade de Caçapava com a construção de uma sociedade mais igualitária, diversa e justa.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

